



**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE APRENDIZAGEM:
JOVEM APRENDIZ
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
E AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO**

EDITAL 01/2018

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO em 15/10/2018:

O Processo Seletivo para as turmas dos cursos de Aprendizagem: Assistente Administrativo (Turma I) e Auxiliar de Linha de Produção (Turma II) - Jovem Aprendiz, ofertado pela Prefeitura Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Assistência Social em Convênio com o SENAI - PR, Unidade de Jaguariaíva.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.** O processo seletivo regido por este edital tem por objetivo selecionar alunos para os Cursos de Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção, tendo como objetivo preparar os jovens para futuras indicações das empresas e possibilitar a eles oportunidade de inserção no mercado de trabalho na qualidade de Jovem Aprendiz, conforme a legislação vigente, Lei nº 10.097/2000;
- 1.2.** Serão disponibilizadas 85 vagas;
 - 40 vagas para o Curso de Assistente Administrativo
 - 45 vagas para o Curso de Auxiliar de Linha de Produção
- 1.3.** Os cursos terão duração de 01 (um) ano, dividido em 02 (dois) módulos de 300h cada um, totalizando 600h de curso (aulas teóricas);
- 1.4.** O curso de Assistente Administrativo será ministrado no período matutino (manhã), conforme cronograma específico do SENAI;
- 1.5.** O curso de Auxiliar de Linha de Produção será ministrado no período vespertino (tarde), conforme cronograma específico do SENAI;



1.6. Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher os seguintes requisitos básicos:

- I. Faixa Etária: de 16 anos completos à 17 anos na data do início das aulas (Fevereiro/2019); (Curso Assistente Administrativo)
- II. Faixa Etária: de 18 anos completos à 20 anos na data do início das aulas (Fevereiro/2019); (Curso Auxiliar de Linha de Produção)
- III. Escolaridade: ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.
- IV. Não poderão participar deste Processo Seletivo, alunos egressos de outras edições do mesmo Curso de Aprendizagem, ou similares.
- V. O candidato deverá residir no Município de Sengés, comprovadamente.

1.7. Serão avaliados pela Equipe Técnica da SMAS e Coordenação Pedagógica do SENAI, para seleção dos candidatos, priorizando cerca de 25% das vagas, as seguintes questões:

- I. Situação de vulnerabilidade social familiar do candidato;
- II. O candidato fazer parte de família inscrita no Cadastro Único para Programa Sociais (Cad Único).
- III. O Candidato pertencer ao Programa Família Paranaense.
- IV. O candidato estar realizando o cumprimento de MSE (Medida Sócio Educativa).

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. A seleção para o preenchimento das vagas que trata este edital compreenderá de 03 (três) etapas de caráter eliminatório.

- I. - **Inscrição:** Apresentar documentação referida abaixo, originais, apenas a título de registro em formulário próprio, bem como, assiná-lo:
 - **Declaração ou Histórico Escolar;**
 - **Certidão de Nascimento;**
 - **RG ;**
 - **CPF;**
 - **Comprovante de residência no município de Sengés;**
 - **Comprovante de renda familiar;**
 - **Obrigatório CTPS (Carteira de Trabalho);**
- II. - **Seleção das fichas:** equipe técnica da SMAS, juntamente com a coordenação pedagógica do SENAI, fará a conferência dos formulários de inscrição, bem com, a consulta dos mesmos junto aos serviços ofertados pela SMAS e setor do Cadastro Único;
- III. - **Avaliação de conhecimentos:** contemplando conteúdos de áreas específicas como Língua Portuguesa, Matemática, Raciocínio Lógico e Análise de Dados, considerações pessoais e também sobre o curso pretendido;



3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1.** As inscrições poderão ser feitas entre os **dias 05/11/2018 à 09/11/2018**, das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, no Centro Catequético da Igreja Católica, situado à rua Cândida Marçal nº30 (Antiga Escola Pequeno Príncipe)
- 3.2.** O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar original dos seguintes documentos:
- **Declaração ou Histórico Escolar;**
 - **Certidão de Nascimento;**
 - **RG ;**
 - **CPF;**
 - **Comprovante de residência no município de Sengés;**
 - **Comprovante de renda familiar;**
 - **Obrigatório CTPS (Carteira de Trabalho);**
- 3.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.4.** Será publicada a relação dos inscritos, que ficará exposta ao público, nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade, CRAS Vila São Pedro, Agência do Trabalhador e Prefeitura Municipal de Sengés.

4. DA SELEÇÃO DAS FICHAS:

- 4.1.** Constará da conferência e avaliação das fichas, pela equipe técnica da SMAS e coordenação pedagógica do SENAI, com intuito de identificar candidatos previamente cadastrados no Cadastro Único, bem como, com histórico de participação em serviços/atendimentos ofertados pela SMAS, através dos CRAS, CREAS e SCFV, e alunos egressos de outras edições do mesmo Curso de Aprendizagem, ou similares.

5. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

- 5.1.** Constará de uma prova avaliativa, escrita, de caráter eliminatório, contemplando conteúdos de áreas específicas como Língua Portuguesa, Matemática, Raciocínio Lógico e Análise de Dados, considerações pessoais e também sobre o curso pretendido;
- 5.2.** As constituições das turmas e os horários para a realização das provas, estarão disponíveis em uma lista que será exposta ao público, nas



dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade, Agência do Trabalhador e CRAS Vila São Pedro no dia **15/11/2018** as 09h00 hrs. **A verificação dos horários da prova será de responsabilidade do candidato;**

5.3. A prova do Curso de Assistente Administrativo será realizada no dia **19/11/2018** (segunda-feira), nas dependências do Centro Catequético, situado a Rua Cândido Marçal n° 30.

5.4. A prova do Curso de Auxiliar de Linha de Produção será realizada no dia **20/11/2018** (terça-feira), nas dependências do Centro Catequético, situado a Rua Cândido Marçal n° 30.

5.5. O candidato deverá levar caneta azul adequada para o preenchimento da avaliação, este preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, o técnico de ensino repassará orientações sobre o andamento da avaliação em momento que antecederá a mesma;

5.6. O tempo de resolução da avaliação escrita será de 01:30h (uma hora e meia) a contar do horário marcado para início de cada turma;

5.7. Todos os aparelhos eletroeletrônicos como celulares, MP3, fones de ouvido, etc., deverão ser depositados sobre a mesa do Técnico de Ensino antes do início da avaliação.

Em caso de meios ilícitos comprovados, a avaliação não sofrerá correção, atribuindo-se a esta o valor zero.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Para efeito de classificação final serão consideradas a pontuação obtida na prova escrita e no histórico do candidato quando da etapa de seleção das fichas.

3.5. A classificação e os resultados estarão disponíveis nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade, CRAS Vila São Pedro, Agência do Trabalhador no dia **10/12/2018** a partir das 13:00 horas.

7. MATRÍCULA NO CURSO DE APRENDIZAGEM

7.1. As matrículas acontecerão do dia **07/01/2019** à **11/01/2019**, mediante a apresentação de cópias da documentação antes apresentada para inscrição, conforme orientação na data da aplicação da prova, pelos responsáveis pela execução deste processo seletivo.

7.2. O aluno deverá apresentar uma foto 3x4 no ato da matrícula (a foto não será devolvida).



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de atos relativos a este processo de seleção.
- 8.2.** O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital ou de outros que sejam publicados implicará na eliminação do candidato da Seleção.
- 8.3.** Os casos não constantes neste Edital e em nível de recurso serão resolvidos, pela Equipe Técnica da SMAS, juntamente com a Coordenação Pedagógica do SENAI - Jaguaraiava.

Sengés, em 15 de Outubro de 2018.

Andrea Aparecida Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social.

Juliana Gonzaga Araujo
Assistente Social Responsável